



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em desfavor da Senhora Deputada JÚLIA ZANATTA e do Senhor Deputado ANDRÉ FERNANDES, protocolizada em 24 de maio de 2023. Imputação de conduta incompatível com o decoro parlamentar.

Em

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

ARTHUR LIRA
Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2308801>

2308801